



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	145.777,66	2.108.630,20	0,00	2.254.407,86
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	145.777,66	2.108.630,20	0,00	2.254.407,86
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	145.777,66	2.081.630,20	0,00	2.227.407,86
01.031.1001.1.039.	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	145.777,66	0,00	0,00	145.777,66
01.031.1001.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	458.544,70	0,00	458.544,70
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.623.085,50	0,00	1.623.085,50
01.031.1203.0.000.	ESCOLA DE INFORMÁTICA DO LEGISLATIVO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
01.031.1203.2.086.	Escola de Informática do Legislativo	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
		<b>145.777,66</b>	<b>2.108.630,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.254.407,86</b>

**Total da Unidade.....:**

**2.254.407,86**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.420.211,82	0,00	1.420.211,82
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.420.211,82	0,00	1.420.211,82
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.420.211,82	0,00	1.420.211,82
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	987.330,06	0,00	987.330,06
04.122.1002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	432.881,76	0,00	432.881,76
		<b>0,00</b>	<b>1.420.211,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.420.211,82</b>

**Total da Unidade.....:**

**1.420.211,82**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

## Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	284.171,49	1.347.478,31	0,00	1.631.649,80
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	284.171,49	1.342.478,31	0,00	1.626.649,80
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	284.171,49	1.342.478,31	0,00	1.626.649,80
04.122.1003.1.001.	Aquisição de Bens Imóveis	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.1003.1.063.	Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edifício Sede da Prefeitura	224.171,49	0,00	0,00	224.171,49
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	874.478,31	0,00	874.478,31
04.122.1003.2.006.	Manutenção das Atividades da Semplan	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
04.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.182.1004.0.000.	DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.182.1004.2.095.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.1009.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
15.452.1009.2.016.	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	567.721,00	0,00	567.721,00
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	532.279,00	0,00	532.279,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	60.000,00	85.000,00	0,00	145.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	60.000,00	85.000,00	0,00	145.000,00
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	60.000,00	85.000,00	0,00	145.000,00
19.573.1204.1.922.	Construir Agenda de Desenvolvimento Junto aos Pólos Produtivos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.573.1204.1.923.	Construir, Reformar e Ampliar a Infraestrutura	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
19.573.1204.2.091.	Manutenção da Unidade de Capacitação	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contingência	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		<b>344.171,49</b>	<b>2.532.478,31</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.916.649,80</b>

**Total da Unidade.....:**

**2.916.649,80**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.345.794,44	0,00	1.345.794,44
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.345.794,44	0,00	1.345.794,44
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.345.794,44	0,00	1.345.794,44
04.122.1006.2.008.	Manutenção das Atividades da SEMFAZ	0,00	606.432,73	0,00	606.432,73
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	739.361,71	0,00	739.361,71
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.650.353,98	3.650.353,98
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.650.353,98	3.650.353,98
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.650.353,98	3.650.353,98
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	1.427.898,00	1.427.898,00
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	434.111,48	434.111,48
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	1.788.344,50	1.788.344,50
		<b>0,00</b>	<b>1.345.794,44</b>	<b>3.650.353,98</b>	<b>4.996.148,42</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>4.996.148,42</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.117.426,82	0,00	2.117.426,82
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.117.426,82	0,00	2.117.426,82
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.117.426,82	0,00	2.117.426,82
04.122.1007.2.010.	Manutenção das Atividades da Semosp	0,00	478.600,00	0,00	478.600,00
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	907.752,41	0,00	907.752,41
04.122.1007.2.012.	Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP	0,00	731.074,41	0,00	731.074,41
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.920.250,00	544.546,75	0,00	2.464.796,75
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.920.250,00	274.113,75	0,00	2.194.363,75
15.451.1008.0.000.	URBANISMO	1.920.250,00	274.113,75	0,00	2.194.363,75
15.451.1008.1.030.	Construção e Implementação de Equipamentos Públicos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.1008.1.031.	Implantação de Arborização em Vias e Equipamentos Públicos Urbanos	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
15.451.1008.1.032.	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.451.1008.1.921.	Abertura e Recuperação de Vias Rurais -FITHA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.1008.2.013.	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	0,00	274.113,75	0,00	274.113,75
15.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	270.433,00	0,00	270.433,00
15.782.1008.0.000.	URBANISMO	0,00	270.433,00	0,00	270.433,00
15.782.1008.2.097.	Manutenção e Conservação de Vias Vicinais	0,00	270.433,00	0,00	270.433,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
16.482.1194.0.000.	FUNDO HABITACIONAL POPULAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
16.482.1194.1.033.	Construção, ampliação e reforma de unidades habitacionais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
17.512.1198.0.000.	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
17.512.1198.2.085.	Realizar a Coleta de Lixo	0,00	535.500,00	0,00	535.500,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
26.782.1010.0.000.	TRÂNSITO MUNICIPAL	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
26.782.1010.2.018.	Manter o Trânsito e sua Infraestrutura	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
		<b>1.980.250,00</b>	<b>3.281.473,57</b>	<b>0,00</b>	<b>5.261.723,57</b>

**Total da Unidade.....:**

**5.261.723,57**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 06</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</b>				
<b>Unidade: 06001</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</b>				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	45.000,00	13.300,00	0,00	58.300,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	13.300,00	0,00	58.300,00
18.541.1195.0.000.	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	45.000,00	13.300,00	0,00	58.300,00
18.541.1195.1.037.	Estruturação do Horto Municipal	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.541.1195.1.038.	Estruturação do Parque Natural Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.1195.2.063.	Manter o Parque Natural Setor Abaitará e Outras Áreas Verde do Município	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.1195.2.064.	Implementar Ações da Agenda 21 Local	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	100.000,00	767.256,41	0,00	867.256,41
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	607.256,41	0,00	607.256,41
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	607.256,41	0,00	607.256,41
20.122.1011.2.019.	Manutenção das Atividades da Semagri	0,00	93.500,00	0,00	93.500,00
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	293.756,41	0,00	293.756,41
20.122.1011.2.022.	Manutenção das Veículos e Maquinários	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	100.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
20.602.1012.0.000.	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	100.000,00	160.000,00	0,00	260.000,00
20.602.1012.1.035.	Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.602.1012.2.021.	Desenvolver ações de suporte técnico e tecnológico	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.602.1012.2.061.	Transportar produtos agropecuários dos produtores rurais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.602.1012.2.062.	Repasso Financeiro para Associações Rurais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>145.000,00</b>	<b>780.556,41</b>	<b>0,00</b>	<b>925.556,41</b>

**Total da Unidade.....:**

**925.556,41**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

## Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
<b>Unidade: 07001</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	267.300,00	13.782.902,54	130.000,00	14.180.202,54
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.360.319,07	0,00	2.360.319,07
12.122.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.300.319,07	0,00	2.300.319,07
12.122.1013.2.023.	Manutenção das Atividades da Secretaria -Semec	0,00	518.099,07	0,00	518.099,07
12.122.1013.2.024.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e Cultura	0,00	385.195,00	0,00	385.195,00
12.122.1013.2.025.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Administração	0,00	1.397.025,00	0,00	1.397.025,00
12.122.1016.0.000.	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.122.1016.2.040.	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	407.200,00	0,00	407.200,00
12.306.1014.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	407.200,00	0,00	407.200,00
12.306.1014.2.035.	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar	0,00	407.200,00	0,00	407.200,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	267.300,00	8.813.056,47	0,00	9.080.356,47
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.938.828,00	0,00	5.938.828,00
12.361.1013.2.026.	Remuneração de Encargos Sociais Ocupado no Ensino Fundamental FUNBEB 60%	0,00	3.628.072,32	0,00	3.628.072,32
12.361.1013.2.029.	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	1.210.755,68	0,00	1.210.755,68
12.361.1013.2.096.	Auxílio de Alimentação FUNDEB 40%	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
12.361.1014.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	267.300,00	2.874.228,47	0,00	3.141.528,47
12.361.1014.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica	157.300,00	0,00	0,00	157.300,00
12.361.1014.1.022.	Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares Educação Básica	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
12.361.1014.1.023.	Realizar Atividades de Cunho Educativo e Cultural	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
12.361.1014.2.032.	Acesso à Escola	0,00	2.138.369,64	0,00	2.138.369,64
12.361.1014.2.033.	Manutenção das Unidades Escolares	0,00	453.334,50	0,00	453.334,50
12.361.1014.2.034.	Formar Profissionais Lotados na Educação Básica	0,00	34.573,00	0,00	34.573,00
12.361.1014.2.036.	Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares	0,00	180.189,33	0,00	180.189,33
12.361.1014.2.037.	Manutenção das Entidades Filantrópicas	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
12.361.1014.2.038.	Manutenção da Educação em Horário Integral	0,00	38.762,00	0,00	38.762,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.090.677,00	0,00	2.090.677,00
12.365.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.090.677,00	0,00	2.090.677,00
12.365.1013.2.027.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado do Ensino Infantil FUNDEB 60%	0,00	1.479.677,00	0,00	1.479.677,00
12.365.1013.2.030.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 40%	0,00	611.000,00	0,00	611.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	111.650,00	0,00	111.650,00
12.366.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	103.500,00	0,00	103.500,00
12.366.1013.2.028.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos FUNDEB 60%	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
12.366.1013.2.031.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocup. na Educ. de Jovens e Adultos FUNDEB 40%	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.366.1015.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	8.150,00	0,00	8.150,00
12.366.1015.2.039.	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.150,00	0,00	8.150,00
12.845.0000.0.000.	Transferências	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12.845.1014.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12.845.1014.0.041.	Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica PROREF	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	125.405,14	0,00	125.405,14
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	125.405,14	0,00	125.405,14
13.392.1017.0.000.	ESPORTE É SAÚDE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	125.405,14	0,00	125.405,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	13.310,00	0,00	13.310,00
13.392.1017.2.043.	Desenvolver Ações Artístico-Culturais	0,00	112.095,14	0,00	112.095,14
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
27.813.0000.0.000.	Lazer	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
27.813.1017.0.000.	ESPORTE É SAÚDE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
27.813.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
27.813.1017.2.045.	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
		<b>267.300,00</b>	<b>14.206.307,68</b>	<b>130.000,00</b>	<b>14.603.607,68</b>

**Total da Unidade.....:**

**14.603.607,68**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	1.000,00	1.955.057,48	0,00	1.956.057,48
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.000,00	1.955.057,48	0,00	1.956.057,48
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.955.057,48	0,00	1.956.057,48
08.122.1189.1.029.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.122.1189.2.047.	Manutenção das Atividades da SEMAST	0,00	670.468,00	0,00	670.468,00
08.122.1189.2.048.	Atendimento a Comunidade	0,00	46.800,00	0,00	46.800,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	1.237.789,48	0,00	1.237.789,48
		<b>1.000,00</b>	<b>1.955.057,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.956.057,48</b>

**Total da Unidade.....: 1.956.057,48**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 10</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>Unidade: 10001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	506.686,00	0,00	506.686,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
08.241.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
08.241.1190.2.050.	API- Apoio a Pessoa Idosa	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	37.191,00	0,00	37.191,00
08.242.1191.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	37.191,00	0,00	37.191,00
08.242.1191.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	37.191,00	0,00	37.191,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	82.446,00	0,00	82.446,00
08.243.1191.0.000.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	82.446,00	0,00	82.446,00
08.243.1191.2.056.	Serviço de Enfrentamento á Violência, abuso e exploração sexual da criança e adolescente	0,00	59.577,00	0,00	59.577,00
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	22.869,00	0,00	22.869,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	359.749,00	0,00	359.749,00
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	151.645,00	0,00	151.645,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	83.500,00	0,00	83.500,00
08.244.1190.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família (IGD)	0,00	68.145,00	0,00	68.145,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	208.104,00	0,00	208.104,00
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	208.104,00	0,00	208.104,00
		<b>0,00</b>	<b>506.686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>506.686,00</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>506.686,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 11</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Unidade: 11001</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	523.307,87	0,00	523.307,87
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	523.307,87	0,00	523.307,87
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	523.307,87	0,00	523.307,87
08.243.1193.2.060.	Dar Aporte Financeiro e Reservado as Ações do FUMDICRA	0,00	523.307,87	0,00	523.307,87
		<b>0,00</b>	<b>523.307,87</b>	<b>0,00</b>	<b>523.307,87</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>523.307,87</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

## Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 12</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>Unidade: 12001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	13.250.927,70	0,00	13.250.927,70
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.299.273,70	0,00	8.299.273,70
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.299.273,70	0,00	8.299.273,70
10.122.1195.2.007.	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.122.1195.2.015.	Capacitação de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	0,00	7.060.491,91	0,00	7.060.491,91
10.122.1195.2.068.	Manutenção das Atividades da SEMSAU	0,00	1.221.781,79	0,00	1.221.781,79
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	2.559.852,00	0,00	2.559.852,00
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.488.452,00	0,00	2.488.452,00
10.301.1196.2.069.	Remuneração dos servidores Rede Básica	0,00	461.300,00	0,00	461.300,00
10.301.1196.2.070.	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	361.900,00	0,00	361.900,00
10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.1196.2.072.	Manutenção das Atividades das Equipes Saúde Bucal - ESB	0,00	136.954,00	0,00	136.954,00
10.301.1196.2.073.	Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
10.301.1196.2.074.	Manutenção das Atividades das Equipes Saúde da Família - ESF	0,00	291.048,00	0,00	291.048,00
10.301.1196.2.075.	Manutenção das Atividades do PACS/PSF - PSF Estado	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
10.301.1196.2.076.	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS	0,00	468.720,00	0,00	468.720,00
10.301.1196.2.077.	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	62.280,00	0,00	62.280,00
10.301.1197.0.000.	ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0,00	71.400,00	0,00	71.400,00
10.301.1197.2.078.	Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	71.400,00	0,00	71.400,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.009.302,00	0,00	2.009.302,00
10.302.1201.0.000.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	0,00	2.009.302,00	0,00	2.009.302,00
10.302.1201.2.082.	Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC	0,00	1.747.654,00	0,00	1.747.654,00
10.302.1201.2.101.	Manutenção das Atividades do CAPS	0,00	261.648,00	0,00	261.648,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
10.305.1200.2.080.	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.305.1200.2.087.	Manutenção das Atividade da Vigilância Sanitária	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
		<b>0,00</b>	<b>13.250.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>13.250.927,70</b>

**Total da Unidade.....:**

**13.250.927,70**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**Estado de Rondônia**

Exercício: 2012

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 13</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD</b>				
<b>Unidade: 13001</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	829.604,39	0,00	829.604,39
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	829.604,39	0,00	829.604,39
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	829.604,39	0,00	829.604,39
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	566.804,39	0,00	566.804,39
04.122.1205.2.093.	Manutenção das Atividades da SEMAD	0,00	252.800,00	0,00	252.800,00
04.122.1205.2.094.	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>0,00</b>	<b>829.604,39</b>	<b>0,00</b>	<b>829.604,39</b>
<b>Total da Unidade.....:</b>					<b>829.604,39</b>
		<b>2.883.499,15</b>	<b>42.655.125,87</b>	<b>3.820.353,98</b>	<b>49.358.979,00</b>